UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

EDITAL N° 019/2022

PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2023/1

EDITAL

O Reitor do Centro Universitário de Valença (UNIFAA) torna público que estarão abertas, ***no período de 04 de julho de 2022 a 11 de outubro de 2022****, as inscrições para o Processo Seletivo Medicina, com ingresso no primeiro semestre de2023, para o curso de graduação em Medicina do UNIFAA. O Processo Seletivo Medicina é organizado pela Comissão de Processo Seletivo, com base nas disposições regimentais, na Lei N° 9.394/96, no Decreto N° 9.235/17 e em toda a Legislação pertinente em vigor.*

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 105 (cento e cinco) vagas, assim distribuídas.

Área de Ciências da Saúde	Vestibular Próprio	Seleção ENEM
MEDICINA - Autorizada pelo Conselho Estadual de Educação em 21/08/1968 e reconhecida pelo Decreto nº. 73.470, de 16/01/1974. PORTARIA/MEC N° 374, de 29 de maio de 2018. PORTARIA/SERES, N° 348, de 16 de julho de 2019. Habilitação: **Bacharel em Medicina** Duração mínima de 06 anos	70 (setenta vagas)	35 (trinta e cinco vagas)

2. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1 O curso de Medicina funciona no *Campus* Sede, na Rua Sargento Vitor Hugo, 161, bairro de Fátima e no *Campus* Saúde na Rua D. José Costa Campos, 20, Centro, Valença, Rio de Janeiro, sendo as atividades práticas e de internato realizadas em unidades próprias ou em rede conveniada, a critério da IES.

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

3. DAS NORMAS DE ACESSO

3.1 O aluno poderá optar por realizar o processo seletivo em dois formatos, a saber: Vestibular próprio ou seleção por meio do ENEM.

3.1.1 Seleção por meio de Vestibular próprio

3.1.1.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, com questões objetivas e redação. A prova valerá 100 pontos, seu resultado dar-se-á pelo somatório dos pontos obtidos nas duas etapas da prova que terão caráteres eliminatório e classificatório. Os pontos encontram-se assim distribuídos:

1ª Etapa: Questões Objetivas - 50 pontos

Área	Nº Questões	Total de Pontos
Questões Contemporâneas	10	10
Matemática e Raciocínio Lógico	10	10
Ciências da Natureza	20	20
Língua Estrangeira (Inglês)	10	10
Total	**50**	**50**

2ª Etapa: Redação 50 pontos.

3.1.1.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 20% em qualquer uma das áreas da 1ª etapa ou na Redação.

3.1.1.3 Será corrigida a prova de Redação (segunda etapa) apenas dos candidatos classificados na primeira etapa em uma posição que não ultrapasse o quíntuplo do número de vagas via Processo Seletivo, definido no **item 1** deste Edital, ou seja, os 350 primeiros classificados.

> **3.1.1.3.1** Para os efeitos deste subitem, havendo candidatos com igual número de pontos, aplicar-se-á, na ordem, o disposto nas alíneas **ii**, **iii** e **iv** do **subitem 3.1.1.5**.

3.1.1.4 Os candidatos não eliminados, de acordo com este Edital, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final.

Profº José Rogerio M. A. Neto
Reitor UNIFAA

3.1.1.5 Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, para fins de classificação nas vagas do curso, far-se-á o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

i) maior número de pontos na Redação;
ii) maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Ciências da Natureza;
iii) maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Questões Contemporâneas;
iv) maior número de pontos nas questões de múltipla escolha de Matemática e Raciocínio Lógico;
v) persistindo o empate, o candidato com maior idade.

3.1.1.6 Os temas das questões encontram-se descritos no **Anexo I** do presente Edital.

3.1.1.7 A prova será aplicada no dia **23 de outubro de 2022**, nas cidades do Rio de Janeiro/RJ e Valença/RJ.

3.1.1.8 A prova terá início às 9h00min (nove horas), horário oficial de Brasília, e duração de 04 (quatro)horas, dividida em (2) duas etapas.

3.1.1.8.1 A primeira etapa (múltipla escolha): duração de 03 (três) horas.

3.1.1.8.2 Decorridas 03 (três) horas de prova, o cartão de respostas e o caderno de prova serão recolhidos de todos os candidatos.

3.1.1.8.3 A segunda etapa (Redação) só terá início após a entrega do cartão resposta e do caderno de prova da primeira etapa.

3.1.1.8.4 O candidato somente poderá se ausentar do local de prova decorridas 03 (três) horas do início da mesma.

3.1.1.8.5 Eventuais atrasos operacionais no início da prova implicarão prorrogação do prazo para seu término.

3.1.1.9 Os portões dos locais de aplicação do Processo Seletivo serão abertos às 8h00min (oito horas) e fechados às 8h40min (oito horas e quarenta minutos), horário oficial de Brasília, impreterivelmente, sendo vedado o ingresso de candidato após esse horário.

3.1.1.10 Os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição e o original da cédula de identidade (com foto) cujo número foi informado no momento do cadastro.

3.1.1.11 O UNIFAA fornecerá borracha, lápis e caneta para todos os candidatos.

3.1.1.12 Os candidatos com cabelos compridos deverão mantê-los presos.

3.1.1.13 Não será permitido usar relógio, boné de qualquer tipo, corretores ortográficos líquidos, bolsa, mochila, brinco, *piercing*, anel, colar, pulseira ou qualquer outro artefato desta natureza.

3.1.1.14 Serão eliminados do presente Processo Seletivo, a qualquer tempo, os candidatos que:

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

a) prestarem informações inexatas no requerimento de inscrição;
b) não integralizarem os procedimentos de inscrição;
c) perturbarem, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com quaisquer dos aplicadores, seus auxiliares, autoridades ou outros candidatos;
d) chegarem atrasados para quaisquer das atividades do presente Processo Seletivo;
e) não cumprirem as instruções constantes nas capas das provas;
f) forem surpreendidos durante a prova em qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
g) portarem aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, "*pagers*", microcomputadores portáteis e/ou similares;
h) utilizarem máquina de calcular, livros, impressos ou anotações;
i) se recusarem a entregar o material de prova após o término do tempo destinado à sua realização;
j) deixarem de assinar os cartões-resposta e/ou as listas de presença e/ou os formulários de identificação especial;
k) empregarem meios ilícitos na realização da prova, fato que poderá ser constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
l) violarem quaisquer disposições deste Edital.

3.1.1.15 Durante a realização da prova, o registro do gabarito só poderá ser feito no comprovante de inscrição para controle pessoal.

3.1.1.16 Na entrada da sala, ou a qualquer momento durante a prova ou após o seu término, o candidato poderá ser submetido a detector de metal. A não aceitação por parte do candidato implicará imediata desclassificação.

3.1.2 Seleção por meio do ENEM

3.1.2.1 O acesso ao curso de Medicina far-se-á, também, por meio de aproveitamento dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2019/2020/2021.

3.1.2.2 Os aprovados no presente Processo Seletivo só serão matriculados no curso de Medicina caso sejam portadores do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente legal, devendo ser entregue, no momento da matrícula, uma cópia do citado Certificado. A não apresentação implicará imediata desclassificação do candidato.

3.1.2.3 Para fins de classificação, somente será considerada a média das notas finais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), desde que os candidatos não tenham zerado em nenhuma das cinco provas.

Prof. José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

3.1.2.3.1 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. A Nota Final é calculada da seguinte forma: total de pontos das Provas + total de pontos da Redação. O resultado será **dividido por 5**. As notas serão fornecidas pelo INEP/MEC.

3.1.2.3.2 Será desclassificado o candidato que obtiver nota **0 (zero)** na redação ou em qualquer prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado em 2019/2020/2021 ou média final inferior a 550 pontos.

3.1.2.3.3 Se ocorrer empate na Nota Final, prevalecerá como critérios de desempate a sequência estabelecida abaixo:

I - Nota obtida na Redação;
II - Nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
III - Nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
IV - Nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
V - Candidato com maior idade.

4. DO CADASTRAMENTO E INSCRIÇÕES

4.1 Período: **04 de julho de 2022 a 11 de outubro de 2022**.

4.2 Inscrição: wwww.unifaa.edu.br

4.3 Valor da inscrição **Seleção por meio de Vestibular Próprio**: R$400,00 (quatrocentos reais).

4.4 Valor da inscrição **Seleção por meio do ENEM**: R$150,00 (cento e cinquenta reais).

4.5 Em hipótese alguma haverá ressarcimento do valor de inscrição.

4.6 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor de inscrição por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou cartão de débito.

4.7 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da Instituição: wwww.unifaa.edu.br.

4.8 O pagamento do valor de inscrição deverá ser efetuado até o dia **12 de outubro de 2022**.

4.9 As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação bancária do pagamento.

4.10 Da inscrição por meio do Vestibular Próprio

4.10.1 O candidato portador de deficiência física, que necessite condições especiais para realização da prova, deverá especificar essa(s) condição(ões) no momento da inscrição.

4.10.2 O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida deverá, também, enviar a cópia autenticada (em Cartório) do laudo médico atualizado que justifique o atendimento especial solicitado. O laudo médico deverá conter data, código de identificação da

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

doença (CID), tipo de tratamento diferenciado de que necessita para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras,tempo adicional, uso de aparelho auditivo, leitura labial ou lactante).

4.10.3 A documentação citada no **subitem 4.10.2** deverá ser enviada até o dia **11 de outubro de 2022**, pelo endereço eletrônico vestibular.medicina.2023@faa.edu.br. A documentação deverá ser destinada à Comissão de Processo Seletivo do UNIFAA.

4.10.4 A Comissão de Processo Seletivo do UNIFAA entrará em contato com os candidatos para informação do resultado de pedido de atendimento especial até o dia **13 de outubro de 2022**. A documentação citada no **subitem 4.10.2** valerá somente para este Processo Seletivo.

4.11 Da inscrição por meio do ENEM

4.11.1 No momento da inscrição, o candidato deverá informar, OBRIGATORIAMENTE, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o ano do ENEM (2019/2020/2021), bem como os demais dados exigidos no presente Edital.

4.11.2 O candidato é o responsável pelas informações prestadas no momento de sua inscrição, especialmente o CPF e o ano do ENEM (2019/2020/2021). Informações imprecisas ou incorretas implicam eliminação do candidato, sem direito à devolução do valor da inscrição. Não será permitida a retificação de dados informados no momento da inscrição.

4.11.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar:
a) Nome Completo;
b) Número do Documento de Identidade, Órgão Expedidor e Estado;
c) *E-mail*;
d) Número do CPF;
e) Ano de realização do ENEM (2019/2020/2021);
f) Data de Nascimento;
g) Endereço e telefone.

4.12 O candidato, atendendo as condições estabelecidas neste Edital, poderá se inscrever nos dois processos de seleção existentes.

4.12.1 Nesse caso, o candidato deverá realizar dois procedimentos de inscrição de forma separada sendo um para o vestibular próprio e outro para o ENEM.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Do Vestibular Próprio

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

5.1.1 O gabarito da prova objetiva será divulgado no dia **24 de outubro de 2022**, a partir das 14h, horário oficial de Brasília, no site www.unifaa.edu.br.

5.1.2 Os interessados poderão interpor recurso das questões objetivas e/ou de seus gabaritos, de 09h00min às 15h00min, horário oficial de Brasília, no dia **25 de outubro de 2022**, após o pagamento do valor de R$200,00 (duzentos reais).

5.1.2.1 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter todos os dados que informem a identidade do recorrente e número de inscrição, bem como seu endereço completo, e deverá ser enviado para o *e-mail*: recurso.vestibular.2023@faa.edu.br. Após o envio, o candidato receberá no mesmo dia o boleto referente ao pagamento do pedido de recurso, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

5.1.2.2 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

5.1.2.3 A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, em caráter irrecorrível na Secretaria Geral da Instituição, na rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença - RJ e através do *site* www.unifaa.edu.br em **21 de novembro de 2022.**

5.1.2.4 Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão da prova objetiva, por força do julgamento do recurso, serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente de terem recorrido.

5.1.3 A divulgação da pontuação individual do candidato na prova objetiva e na redação será no dia **21 de novembro de 2022.**

5.1.4 O candidato interessado poderá interpor recurso sobre a nota da redação, das 9h00min às 15h00min, no dia **25 de novembro de 2022**, após o pagamento do valor de recurso de R$200,00 (duzentos reais).

5.1.4.1 O recurso da nota da redação, devidamente fundamentado, deverá conter todos os dados que informem a identidade do recorrente e número de inscrição, bem como seu endereço completo, e deverá ser enviado para o *email* recurso.vestibular.2023@faa.edu.br. Após o envio, o candidato receberá, no mesmo dia, o boleto referente ao pagamento do pedido de recurso da redação, no valor de R$200,00 (duzentos reais).

5.1.4.2 O recurso da nota da redação observará o disposto no **subitem 5.1.2.2**, e a decisão será dada a conhecer, coletivamente, em caráter irrecorrível, no *site* www.unifaa.edu.br em **05 de dezembro de 2022**.

5.1.5 O **Resultado** da Classificação Oficial do Processo Seletivo será divulgado no dia **05 de dezembro de 2022**.

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

5.2. Do processo por meio do ENEM

5.2.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia **21 de novembro de 2022**, a partir das 10h00min, por meio do site: www.unifaa.edu.br e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença-RJ.

5.2.2 O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar no dia **25 de novembro de 2022**, das 11h00min às 16h00min.

5.2.2.1 O recurso deverá ser protocolado pelo candidato na Secretaria Geral do UNIFAA após efetuar o pagamento da taxa de recurso, mediante boleto bancário, no valor de R$100,00 (cem reais).

5.2.2.2 Não haverá revisão, em qualquer hipótese, das notas obtidas no ENEM pelo candidato.

5.2.3 O **Resultado Final** do presente processo de seleção será divulgado no dia **05 de dezembro de 2022**, a partir das 11h00min, por meio do *site*: www.unifaa.edu.br e/ou na Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, nº 161, bairro de Fátima, Valença-RJ.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Classificação do resultado final do Vestibular Próprio

6.1.1 Serão considerados classificados e convocados à matrícula os seguintes candidatos:

6.1.1.1 Os candidatos classificados entre as 70 (setenta) primeiras vagas serão chamados para efetuarem matrícula no 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) semestre letivo de 2023 do curso de Graduação em Medicina do UNIFAA.

6.1.1.2 Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera aguardando reclassificação. Havendo existência de vaga, serão chamados para efetuarem matrícula conforme disponibilidade de vagas a serem preenchidas e previstas neste Edital.

6.2 Classificação do resultado final da Seleção pelo ENEM

6.2.1 Serão considerados classificados e convocados à matrícula os seguintes candidatos:

6.2.1.1 Os candidatos classificados entre as 35 (trinta e cinco) primeiras vagas serão chamados para efetuarem matrícula no 1º (primeiro) período do 1º (primeiro) semestre letivo de 2023 do curso de Graduação em Medicina do UNIFAA.

6.2.1.2 Os demais candidatos ficarão em lista de espera aguardando reclassificação. Havendo existência de vaga, serão chamados para efetuarem matrícula conforme disponibilidade de vagas a serem preenchidas e previstas neste Edital.

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

6.3 No caso do não preenchimento das vagas por meio de um dos processos de seleção, o UNIFAA poderá realizar o remanejamento dos candidatos aprovados por meio do outro processo de seleção.

7. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados/convocados para o 1º (primeiro) semestre de 2023 serão realizadas nos dias **13 e 14 de dezembro de 2022,** das 09h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília, na Secretaria Geral do UNIFAA, situada à rua Sargento Vitor Hugo, n. 161, bairro de Fátima, Valença-RJ, ou pelo email: matricula.medicina@faa.edu.br

7.2 Será considerado desistente o candidato aprovado/convocado que não comparecer à matrícula, nas datas fixadas neste Edital, qualquer que seja o motivo.

7.3 Havendo vagas ociosas para o primeiro semestre de 2023, a lista de reclassificação será publicada no dia **15 de dezembro de 2022**, com matrícula nos dias **16 e 19 de dezembro de 2022**, das 09h00min às 16h00min, horário oficial de Brasília.

7.3.1 Havendo necessidade, poderão ser divulgadas duas listas de reclassificação, uma para cada tipo de seleção (vestibular próprio ou ENEM)

7.4 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento da publicação dos eventuais Editais de Reclassificação.

7.5 O candidato aprovado/convocado deverá apresentar **original** e **cópia** dos seguintes documentos:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas do MEC e CNE;
b) histórico escolar (original e cópia);
c) cédula de identidade (original e cópia);
d) título de eleitor (original e cópia);
e) documento de regularidade militar (original e cópia), em caso de candidato do sexo masculino;
f) certidão de nascimento ou de casamento (original e cópia);
g) CPF (original e cópia);
h) comprovante de residência (original e cópia);
i) uma foto 3x4.

7.6 A matrícula deverá ser efetivada mediante a apresentação dos documentos acima, não sendo aceitas cópias ilegíveis.

7.7 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos serão representados por seus pais ou procurador com documentação própria.

José Rogerio M. A. Neto
Reitor UNIFAA

7.8 Os Certificados de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil em conformidade com as normas do Ministério da Educação do Brasil.

7.9 Após a realização da matrícula, o aluno que desistir do curso e quiser cancelá-la ficará sujeito ao pagamento da multa descrita no contrato de prestação de serviços educacionais.

7.10 No ato da matrícula, o candidato assumirá o compromisso de submeter-se às normas da Instituição.

7.11 O Curso de Graduação em Medicina do UNIFAA é seriado semestral.

7.12 Para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2023, as aulas terão início previsto para o dia **13 de fevereiro de 2023**, devendo ser realizado no ato da matrícula o pagamento das duas primeiras mensalidades, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, condição para a efetivação da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) constitui componente curricular obrigatório, devendo o candidato se submeter ao Exame no dia e local indicados pelo MEC/INEP. Quando for o caso, o diploma somente será expedido e registrado após confirmação do MEC que o aluno cumpriu com suas obrigações perante o ENADE.

8.2 O UNIFAA se reserva o direito de não iniciar o curso se o número de matrículas for inferior a **20 (vinte)** candidatos.

8.3 O valor da mensalidade do curso é reajustado anualmente, praticando-se os novos valores a partir do mês de janeiro de cada ano.

8.4 A critério do UNIFAA, o contrato de prestação de serviços educacionais, que deve ser renovado semestralmente, poderá ser assinado pelo candidato aprovado por meio eletrônico válido na forma do parágrafo segundo do art. 10, da MP 2.200-2/2001, o qual será irrevogavelmente considerado pelos que o assinam como prova documental e título executivo extrajudicial para todos os fins e efeitos.

8.5 A ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, tais como pandemias e/ou calamidade pública, podem impactar a rotina do curso, exigindo mudanças na forma como as aulas são ministradas, o que não caracteriza alteração das condições de oferta deste contrato.

8.6 O Estágio Curricular Supervisionado será realizado no Hospital Escola próprio ou em rede de assistência à saúde conveniada, localizada no município de Valença ou não, conforme distribuição acadêmica.

8.7 O Programa de Financiamento Estudantil (FIES) é uma política do Governo Federal sobre a qual o UNIFAA não possui qualquer gerência, não sendo disponibilizados novos financiamentos no presente momento.

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

8.8 O UNIFAA poderá alterar a grade/matriz curricular e/ou conteúdo das disciplinas a qualquer momento do curso.

8.9 Não será admitido o cancelamento da inscrição para este Processo Seletivo após o pagamento da taxa prevista nos **subitens 4.3** ou **4.4.**

8.10 Não serão aceitos trancamentos de matrículas de alunos oriundos deste Processo Seletivo antes de decorrido o primeiro período do curso.

8.11 A classificação dos candidatos neste Processo será válida somente para matrícula no 1º período do curso, com início no 1º semestre de 2023. **Não haverá possibilidade de aproveitamento de disciplinas.**

8.12 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.

8.13 O presente Edital poderá ser alterado mediante aditivos a serem divulgados no *site* e no *Campus* do UNIFAA.

8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIFAA.

Valença-RJ, 20 de maio de 2022.

José Rogério Moura de Almeida Neto
Reitor UNIFAA

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

ANEXO I - Conteúdos Programáticos para o vestibular próprio

REDAÇÃO

Temas propostos a partir de textos motivadores, enfocando a realidade social, econômica, política e cultural do país, a serem produzidos sob diversos formatos, em prosa, e avaliados sob dois ângulos estruturais e de conhecimento: plano de conteúdo e plano de expressão.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Domínio da língua estrangeira através de leitura e compreensão de textos de fontes variadas: fatos e ideias, vocabulário; gramática do discurso.

QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS

1 - ÉTICA, DEMOCRACIA E CIDADANIA: os desafios éticos a partir de situações atuais, evidenciadas na mídia, no cotidiano, na escola, nas comunidades, na sociedade.

2 - O ESPAÇO DAS CONTRADIÇÕES SOCIOECONÔMICAS: Estado, sociedade e trabalho.

3 - OS DIVERSOS TIPOS DE CONHECIMENTO: educação e desenvolvimento humano e social; cultura, arte e comunicação; ciência, tecnologia e inovação.

4 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: os impactos ambientais, sociais e econômicos dos transgênicos, orgânicos e convencionais; promoção da saúde e prevenção dedoenças.

5 - A QUESTÃO AMBIENTAL: meio ambiente, sustentabilidade e intervenção humana.

6 - URBANIZAÇÃO MUNDIAL E BRASILEIRA: cidades, habitação e qualidade de vida; acessibilidade e inclusão social.

7 - O PAPEL DO BRASIL NO MUNDO GLOBALIZADO: formação de blocos e parcerias; processos de globalização e política internacional.

8 - O ESTUDO DA POPULAÇÃO: crescimento, estrutura e migrações; sociodiversidade e multiculturalismo.

Campus Sede
R. Srg. Vitor Hugo, 161 - Fátima,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-0700

Campus Saúde
R. Cel Leite Pinto, 20 - Centro,
Valença - RJ, 27600-000
(24)2453-1333

Campus Hospital Veterinário Escola
RJ-145, Rodovia Benjamin Ielpo,
20510, Valença - RJ, 27600-000
(24)99229-5134

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1 - Raciocínio lógico-dedutivo; **2** - Interpretar e compreender textos que empregam unidades de medida de diferentes grandezas e as conversões possíveis; **3** - Analisar tabelas, gráficos e amostras de pesquisas estatísticas; **4** - Interpretar taxas e índices em diferentes contextos; **5** - Identificar situações e fazer escolhas levando-se em conta os riscos probabilísticos; **6** - Resolver e elaborar problemas que envolvem uso de técnicas algébricas e gráficas; **7** - Interpretar e comparar situações que envolvam juros simples e/ou compostos; **8** - Resolver problemas com funções exponenciais e/ou logarítmicas para compreender e interpretar a variação das grandezas envolvidas em diferentes contextos ; **9** - Resolver problemas de contagem; **10** - Utilizar, quando necessário, a notação científica para expressar uma medida; **11** - Interpretar tabelas e gráficos de frequências com base em dados obtidos em pesquisas por amostras estatísticas; **12** - Identificar e associar progressões aritméticas (PA) ou progressões geométricas (PG) a funções de domínios discretos, para análise de propriedades, dedução de fórmulas e resolução de problemas.

CIÊNCIAS DA NATUREZA

1 - EVOLUÇÃO CELULAR E O CONTEXTO SOCIAL DAS CÉLULAS: Célula procariótica: Organização estrutural e ''ensaios'' dos processos metabólicos no reino monera; O estabelecimento das células eucarióticas: a compartimentação e seus aspectos morfofuncionais; O reino protista; Divisão de trabalho, especialização e pluricelularidade.

2 - PROCESSOS VITAIS EM ORGANISMOS PLURICELULARES: UMA VISÃO INTEGRADA: Sistemas de revestimento e sustentação; Sistemas de nutrição, respiração, circulação e excreção; Sistemas endócrino e nervoso: a integração orgânica. biossistemática dos pluricelulares.

3 - O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE: A continuidade da vida: reprodução celular e orgânica; A revolução mendeliana; Genética pós-mendeliana; A natureza epigenética do desenvolvimento; Evolução: de Darwin ao século XXI.

4- A VIDA EM SEU CONTEXTO ECOLÓGICO: Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida; As estratégias ecológicas de sobrevivência; Interferência do homem na dinâmica dos ecossistemas.

5 - SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA: As epidemias e as endemias no Brasil; A "revolta da natureza": doenças emergentes e reemergentes; Saúde coletiva.

6 - GRANDEZAS FÍSICAS: Classificação e sistemas de unidades; Operações com grandezas vetoriais.

7 - MECÂNICA: Descrição cinemática do movimento do ponto material na reta e no plano: movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, movimento circular uniforme, queda livre e lançamento de projéteis; Força e movimento: as leis de Newton e suas aplicações; Trabalho, potência, energia cinética, energia potencial e energia mecânica; A lei de conservação da energia e suas aplicações; Impulso e quantidade de movimento; A lei de conservação

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

da quantidade de movimento; Sistemas de partículas, centro de massa, colisões; Gravitação universal e sistema solar; Mecânica dos fluídos: hidrostática e hidrodinâmica.

8 - TERMODINÂMICA: Equilíbrio térmico e escalas termométricas; Dilatação térmica de sólidos e líquidos; Capacidade térmica e calor específico; Calor latente e mudanças de fase; Processos de transferência de calor; Equivalência entre calor e outras formas de energia: experimento de Joule; A 1ª lei da termodinâmica e suas aplicações; A 2ª lei da termodinâmica e o funcionamento das máquinas térmicas.

9 - ÓPTICA GEOMÉTRICA: Os princípios da óptica geométrica e suas aplicações.

10 - ONDAS: Fenômenos ondulatórios.

11 - ELETROMAGNETISMO: Quantização e conservação da carga elétrica e processos de eletrização; Cargas elétricas em repouso: força elétrica, campo elétrico e potencial elétrico; Cargas elétricas em movimento: corrente elétrica, diferença de potencial e resistência elétrica; Lei de Ohm, associação de resistores e Lei de Joule; Campo magnético de correntes e ímãs; Força magnética sobre cargas elétricas e sobre condutores percorridos por corrente elétrica; A indução eletromagnética e suas aplicações; O espectro eletromagnético.

12 - ESTRUTURA E PROPRIEDADES DA MATÉRIA: Matéria e energia: espécies químicas e mistura; Estrutura atômica da matéria: átomos e partículas subatômicas; Elementos químicos; Número atômico, número de massa e isotopia; Distribuição eletrônica em níveis; Classificação periódica dos elementos químicos: A Tabela Periódica Moderna; Ligações químicas e a teoria de Lewis; Alotropia; Funções inorgânicas: ácidos, bases, óxido, sais e hidratos; Natureza dos compostos orgânicos: átomo de carbono e cadeias carbônicas; Funções orgânicas: oxigenadas, nitrogenadas e hidrocarbonetos: identificação, nomenclatura, classificação e propriedades físicas dos compostos inorgânicos e orgânicos; Bioquímica: proteínas, glicídios e lipídios.

13 - TRANSFORMAÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DA MATÉRIA: Transformações de fases: fases sólida, líquida e gasosa; Teoria cinética dos gases; Soluções: conceito e classificação, concentrações; Número de oxidação: classificação das reações químicas: neutralização oxidação, adição, análise, substituição, eliminação, combustão e polimerização; Balanceamento de equações químicas; Energia nas transformações químicas: Termoquímica: conceito, entalpia; Eletroquímica: pilhas e baterias; Equilíbrio em meio aquoso: produto iônico da água, pH e pOH, solubilidade e deslocamento de equilíbrio; Transformações moleculares: Radioatividade: emissões radioativas naturais e artificiais; Processos de transformações: petróleo, biogás e carvão mineral.

14 - ASPECTOS SOCIOPOLÍTICOS E CULTURAIS DA QUÍMICA: Desenvolvimento científico e tecnológico: a ética e o desenvolvimento e tecnologias na sociedade; as intenções do ser humano com o ambiente.

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA

UNIFAA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VALENÇA
EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA

ANEXO II - CRONOGRAMAS

CRONOGRAMA VESTIBULAR PRÓPRIO	
Inscrições	04/07 - 11/10/2022
Prova de seleção por meio de Vestibular Próprio	23/10/2022
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	24/10/2022
Interposição de recurso Prova Objetiva	25/10/2022
Resposta interposição de recurso Prova Objetiva	21/11/2022
Divulgação da pontuação individual do Vestibular Próprio	21/11/2022
Interposição de recurso Redação	25/11/2022
Resposta interposição de recurso Redação	05/12/2022
Resultado da Classificação Oficial do Processo Seletivo	05/12/2022

CRONOGRAMA VESTIBULAR ENEM	
Inscrições	04/07 - 11/10/2022
Divulgação da pontuação individual ENEM	21/11/2022
Interposição de recurso ENEM	25/11/2022
Resposta interposição ENEM	05/12/2022
Resultado da Classificação Oficial do Processo Seletivo	05/12/2022

Profº José Rogério M. A. Neto
Reitor UNIFAA